



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2297/2021/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 260619/2021.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

A sua Excelência o Senhor
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente - Câmara Municipal de Sorriso/MT
Endereço: Av. Porto Alegre, Centro, Nº 2615
Sorriso-MT - CEP 78890-000

Assunto: 996: Resposta ao Ofício nº 355/2021 – GP/SEC, encaminhando o Requerimento Legislativo nº 130/2021 de autoria do Vereador Municipal Marlon Zanella e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, requerendo o retorno e/ou substitutos dos peritos da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT), no Município de Sorriso/MT.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pela Diretoria Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT), **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

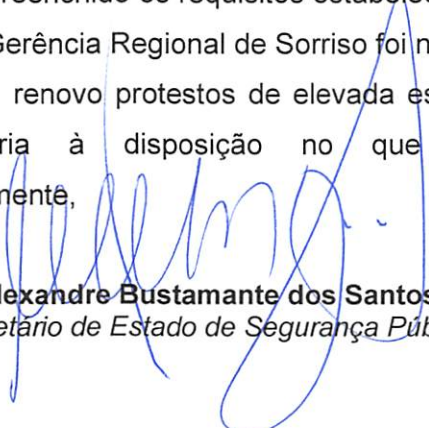
Atualmente, o quadro de servidores da Gerência Regional do Município de Sorriso/MT é composto por 03 (três) Peritos Oficiais Médicos Legistas e 05 (cinco) Peritos Oficiais Criminais.

Em virtude da pandemia do novo corona vírus, e considerando as normativas estaduais vigentes sobre o tema, foi necessário durante determinado período o afastamento de servidores que se enquadravam no grupo de risco.

Entretanto, após a publicação da Instrução Normativa nº 003/2021/SEPLAG, que determina o retorno dos servidores que estão em teletrabalho ao regime presencial após preenchido os requisitos estabelecidos nesse regulamento, o atendimento presencial na Gerência Regional de Sorriso foi normalizado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Missão: "Promover a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense".